



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2183

PROJETO DE LEI Nº 51/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Tenente ANTONIO BORRAGINI JUNIOR a Rua 33 do Loteamento Jardim São Lucas.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de Maio de 1992.


Roberto Correia

Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

Nº 51/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Tenente ANTONIO BORRAGINI JUNIOR a Rua 33 do Loteamento Jardim São Lucas.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de Abril de 1992.

Hamilton Campolina
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação *em* parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 22 de Abril de 1992.

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de Abril de 1992.

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 05 de Maio de 1992.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.
ESTADO DE SÃO PAULO

03

J U S T I F I C A T I V A

ANTÔNIO BORRAGINI JUNIOR nasceu na vizinha cidade de Casa Branca-SP em 30 de novembro de 1913, tendo falecido nesta cidade em 01 de janeiro de 1986.

Iniciou seus estudos em Curitiba-PR para onde sua família havia mudado. Veio para Pirassununga no ano de 1933 onde em 01 de novembro do mesmo ano começou a sua carreira militar, no então 2º Regimento de Cavalaria Divisionário, permanecendo até o ano de 1940, sendo então transferido para o Comando da 2ª Região Militar, servindo naquela organização militar até o ano de 1948.

Novamente em 1948 volta a Pirassununga o Sargento BORRAGINI, já com uma longa folha de excelentes serviços prestados ao Exército, para fazer parte do lendário 17º Regimento de Cavalaria de longas tradições, exercendo nessa Unidade Militar as mais variadas funções que a caserna impõe aos seus integrantes. Militar voltado às atividades equestres, destacou-se pelo grande amor ao cavalo e a arma, fazendo parte de uma das mais eficientes e competitivas equipes de hipismo que o 17º RC possuiu. Formou ainda, com a autorização do Comando do 17º RC por duas vezes uma escola de equitação para meninos e meninas na faixa de idade de 10 a 15 anos, a primeira nos anos de 1949 a 1952, onde o hoje Gen. Sérgio Antonio da Rocha Ambrósio foi seu aluno, nascendo daí o gosto e amor pela Arma da Cavalaria que aquela autoridade militar adquiriu em sua tenra idade. Na 2ª vez, a partir do ano de 1961, onde muitas pessoas hoje amantes do hipismo e que foram expoentes no cenário nacional tiveram o já Subtenente Borragini como seu destacado e eficiente instrutor, mercê das excepcionais qualidades que possuía como amigo e homem voltado ao cavalo. Esportista militante, fazia parte de diversas equipes que o 17º RC possuía, destacando-se porém no basquetebol e natação, onde sua atuação nessas atividades mereciam elogios, face a refinada



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

técnica apresentada.

Borragini foi presidente do Grêmio Recreativo General Osório, agremiação esportiva fundada no 17º RC (GERGO), que tão bem representava o esporte em Pirassununga e de grandes conquistas esportivas, cedendo inclusive atletas ao CAP para a gloriosa conquista de Campeão Amador do Estado em 1954 o maior feito daquele Clube.

Integrou por várias vezes a Diretoria do CAP, prestando relevantes serviços aquele Clube.

Foi também um dos fundadores do Clube dos Subtenentes e Sargentos em 25 de agosto de 1958, tendo inclusive sido o seu 1º Presidente eleito, destacou-se pela solução da implantação da sua sede provisória conseguida junto às autoridades da CEESP.

Borragini tinha uma dedicação muito grande para com os carentes, especialmente as muitas lavadeiras que labutavam no quartel, e que lavavam roupa para grande número de soldados; sempre tinha uma palavra de carinho e amizade para com os menos favorecidos pela sorte; organizava distribuição de agasalhos e roupas de cama já fora de uso na caserna para os mais humildes.

O "velho Borragini" como era chamado pelos seus companheiros, era querido e admirado, imitado e adorado pelos mais novos, respeitado pelos mais velhos e superiores hierárquicos, enfim, Borragini personificou um símbolo no seio da família militar. Conhecido em quase todas as Unidades de Cavalaria do Brasil inteiro.

Representou uma bandeira, especialmente para a classe de subtenentes e sargentos, que o tinham como verdadeiro líder.

Já transferido para a reserva remunerada no posto de 2º Tenente exerceu nos anos de 1975 e 1976 o difícil cargo de provedor da Santa Casa de Misericórdia de nossa cidade, dedicando-se com muito amor e carinho aos humildes e desprotegidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

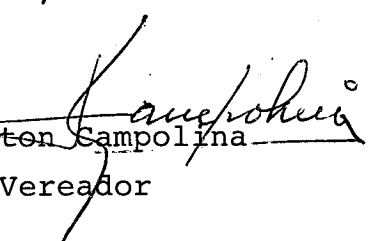
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.
ESTADO DE SÃO PAULO

Teve sempre uma preocupação muito grande para com os pobres, nunca deixando de ampará-los nas horas mais difíceis, quer através de palavras carinhosas e de conforto, quer através de donativos, especialmente em remédios e alimentos.

Borragini militou ainda na vida pública, elegendo-se em 1972 suplente de vereador pela extinta ARENA, vindo a assumir a cadeira de vereador em diversas ocasiões em decorrência de vagas abertas na legislatura 1973/76.

Teve uma atuação destacada como vereador de nossa Câmara Municipal em virtude do conhecimento que possuía dos problemas da comunidade. Colaborou sobremaneira com o chefe do Executivo Municipal, na ocasião exercido pelo Dr. Antonio Carlos Bueno Barbosa.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1992.


Hamilton Campolina

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 51/92, de autoria do Vereador Hamilton Campolina, que visa denominar 'de Tenente ANTONIO BORRAGINI JÚNIOR a Rua 33 do Loteamento Jardim São Lucas, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 22/ABRIL/1992.

Rubens Santos Costa
Presidente

Geraldo Sebastião Pavão
Relator

Hamilton Campolina
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.279/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Tenente ANTONIO BORRAGINI JUNIOR a Rua 33 do Loteamento Jardim São Lucas.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de maio de 1.992.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -
Assistente de Administração.